



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.728 DE 19 DE JANEIRO DE 2.023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.631.013,39 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil treze reais e trinta nove centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação:				3.631.013,39
02	04	06	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	397	12.365.0006.1004.0000	Constr. Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	576.538,41
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	02	FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	
	403	12.361.0007.2010.0000	Manutenção da Educação Básica	188.121,44
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	
02	04	03	ESPORTE E LAZER	
	86	27.812.0009.1034.0000	Construção, Ampliação e Reforma	207.029,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
	244	15.451.0014.1002.0000	Construção, Ampliação e Reforma	283.149,57
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	398	15.451.0014.1007.0000	Pavimentação e Guias e Sargetas	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
	399	15.451.0014.1008.0000	Recapeamento Asfáltico	1.925.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	
	400	10.301.0018.1018.0000	Construção, Ampliação Reforma Unidade de Saúde	301.174,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Excesso:			3.442.891,95
Fontes de Recurso			
01	00		490.179,51
02	00		2.952.712,44



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de superávit financeiro.

Superávit:

188.121,44

Fontes de Recurso

02 00

188.121,44

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.714/2.022, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.715/2.022, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 19 de janeiro 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário